RERRATIFICAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL DE COTISTAS DO MAKALU FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS

CNPJ: 15.078.010/0001-17

REALIZADA EM 02 DE OUTUBRO DE 2026

("Fundo")

1. DATA, HORA E LOCAL: Em 02 de outubro de 2026, às 09:00 horas, na sede social da administradora do Fundo, a **BARU DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 58.006.471/0001-97, com sede na Cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, e filial em São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gomes de Carvalho, nº 1507, 11º andar, Vila Olímpia, CEP 04547-005, devidamente autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") para o exercício profissional de administração de carteiras de valores mobiliários, conforme Ato Declaratório nº 23.769, de 14 de agosto de 2025. ("Administradora").

2. CONVOCAÇÃO E COMPARECIMENTO: Convocação dispensada em razão do comparecimento da totalidade dos cotistas da classe única do Fundo ("Classe"), nos termos do Artigo 72, § 7º, da Parte Geral da Resolução CVM nº 175, de 23 de dezembro de 2022, conforme alterada.

3. PRESENTES À RERRATIFICAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL DE COTISTAS DO FUNDO: **(i)** os cotistas detentores da totalidade das cotas da Classe, conforme lista de presença de cotistas ("Lista de Presença" ou "Anexo I"), que ficará arquivada na sede da Administradora da Classe ("Cotistas") e **(ii)** os representantes da Administradora e **(iii)** os representantes da **SQUALO CAPITAL GESTORA DE RECURSOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 42.373.402/0001-81, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Magalhães de Castro, nº 4800, Conj. 161, Bloco 1, CEP 05.676-120, devidamente autorizada pela CVM para o exercício profissional de administração de carteiras de valores mobiliários, conforme Ato Declaratório nº 19.677, de 25 de março de 2022 ("Gestora").

3. MESA: Presidente: a Sra. Daiana Abrantes Cardoos, e como Secretária a Sra. Mariana Barboza.

4. ORDEM DO DIA E DELIBERAÇÕES: Deliberar sobre:

(i) A aprovação do ajuste do anexo à ata da Assembleia de 24 de julho de 2026, que aprovou a amortização, para fazer constar a assinatura do Cotista; e

(ii) A aprovação da ratificação pelos Cotistas: **(a)** de todo o teor da ata da Assembleia de 24 de julho de 2026, a qual aprovou a amortização parcial de

cotas do Fundo, bem como **(b)** da respectiva amortização realizada com base na referida aprovação.

5. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente colocou a palavra à disposição dos presentes e como ninguém manifestou interesse em fazer uso dela, suspendeu a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, a qual, depois de lida e considerada conforme, foi assinada por todos os presentes.

São Paulo, 02 de outubro de 2026.

MESA:

Daiana Abrantes Cardoso	**Mariana Barboza**
Presidente	Secretaria

BARU DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.
Administradora

SQUALO CAPITAL GESTORA DE RECURSOS LTDA .
Gestora